

SERVIÇOS MÉDICOS MANFRONI & POLATI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.241.205/0001-97

FÁBIO PILZ, brasileiro, divorciado, médico, portador da C. de Identidade RG nº 2.378.232, exp. p/SESP-II/SC, Carteira de Identidade de Médico nº 20131 exp. p/Conselho Regional de Medicina do Paraná, nº 11343 exp. p/ Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e CPF nº 003.537.749-60, residente e domiciliado a Rua Santos Dumond, nº 339, 2º piso, Centro em Porto União - SC, CEP 89.400-000;

LUIS ANTONIO RODERJAN MANFRONI, brasileiro, viúvo, médico, portador da C. de Identidade RG nº 630.310-2, exp. p/SESP-II/PR, Carteira de Identidade de Médico nº 4654 exp. p/Conselho Regional de Medicina do Paraná, nº 2289 exp. p/ Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e CPF nº 166.919.629-15, residente e domiciliado a Rua Agenor de Paula Bueno, nº 136, Condomínio Ilha do Porto, Bairro Cidade Nova em Porto União - SC, CEP 89.400-000;

ROBERTA BORDIN POLATI, brasileira, casada em regime de separação total de bens, médica, portadora da C. de Identidade RG nº 3.991.343 exp. p/SESP-II/SC, Carteira de Identidade de Médico nº 23323 exp. p/Conselho Regional de Medicina do Paraná, nº 013280 exp. p/ Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e CPF nº 005.525.639-27, residente e domiciliada a Rua Absalão Carneiro, nº 518, Bairro Cidade Nova em Porto União - SC, CEP 89.400-000;

Únicos sócios da Sociedade Simples Pura com a denominação de **SERVIÇOS MÉDICOS MANFRONI & POLATI - EPP**, com sede a Rodovia BR 476, KM 03, s/n, sala 02, bairro São Joaquim em União da Vitória - PR, CEP 84.605-250, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº **0003338**, Livro **A-051**, Fls. **035/036** em **11/11/2013**, e última alteração sob nº **0003338**, Livro **A-059**, Fls. **156/157** em **08/06/2018**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se neste ato **LUIS ANTONIO RODERJAN MANFRONI**, que possuía 10 (dez) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscritas e integralizadas as quais recebe neste ato da empresa em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O sócio **LUIS ANTONIO RODERJAN MANFRONI**, da plena, geral e rasa quitação uma vez que recebeu o valor total de suas quotas de capital em moeda corrente do País neste ato.



2/6

EPP000144

SERVIÇOS MÉDICOS MANFRONI & POLATI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.241.205/0001-97

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da saída do sócio **LUIS ANTONIO RODERJAN MANFRONI**, o Capital Social que era R\$ 3.000,00 (três mil reais) fica reduzido para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em em 20 (vinte) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	% do Capital	N.º de Quotas	Valor das Quotas (R\$)
Fábio Pilz	50%	10	1.000,00
Roberta Bordin Polati	50%	10	1.000,00
TOTAL	100%	20	2.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio passa a ser ilimitada, e todos respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais de acordo com o inciso VIII do art. 997 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a denominação que passar a ser **SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI - EPP**.

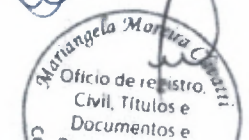
CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o endereço da sócia **ROBERTA BORDIN POLATI** que passa a ser Rua Primeiro de Maio, nº 267, bairro Navegantes em União da Vitória – PR, CEP 84.600-099.

CLÁUSULA QUINTA: Declaram para efeitos de enquadramento a condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE SIMPLES PURA

FÁBIO PILZ, brasileiro, divorciado, médico, portador da C. de Identidade RG nº 2.378.232, exp. p/SESP-II/SC, Carteira de Identidade de Médico n.º 20131 exp. p/Conselho Regional de Medicina do Paraná, n.º 11343 exp. p/ Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e CPF nº 003.537.749-60, residente e domiciliado a Rua Santos Dumond, n.º 339, 2º piso, Centro em Porto União - SC, CEP 89.400-000;



SERVIÇOS MÉDICOS MANFRONI & POLATI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.241.205/0001-97

000145

ROBERTA BORDIN POLATI, brasileira, casada em regime de separação total de bens, médica, portadora da C. de Identidade RG n.º 3.991.343 exp. p/SESP-II/SC, Carteira de Identidade de Médico n.º 23323 exp. p/Conselho Regional de Medicina do Paraná, n.º 013280 exp. p/ Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e CPF n.º 005.525.639-27, residente e domiciliada a Rua Primeiro de Maio, nº 267, bairro Navegantes em União da Vitória – PR, CEP 84.600-099;

Únicos sócios da Sociedade Simples Pura com a denominação de **SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI - EPP**, com sede a Rodovia BR 476, KM 03, s/n, sala 02, bairro São Joaquim em União da Vitória - PR, CEP 84.605-250, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o n.º **0003338**, Livro **A-051**, Fls. **035/036** em **11/11/2013**, e última alteração sob n.º **0003338**, Livro **A-059**, Fls. **156/157** em **08/06/2018**, regida pelos art. 997 a 1.038 do Código Civil conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira com a denominação de **SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI - EPP**, e tem sua sede a Rodovia BR 476, KM 03, s/n, sala 02, bairro São Joaquim em União da Vitória - PR, CEP 84.605-250.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é Serviços Médicos, com especialidades em Anestesiologia e Urologia, conforme CNAES abaixo:

86.30-5/03: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5/02: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.40-2/07: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

86.30-5/99: Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelos serviços médicos é da sócia **ROBERTA BORDIN POLATI, CRM/PR nº 23323**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 20 (vinte) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:



SERVIÇOS MÉDICOS MANFRONI & POLATI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.241.205/0001-97

000146

Sócios	% do Capital	N.º de Quotas	Valor das Quotas (R\$)
Fábio Pilz	50%	10	1.000,00
Roberta Bordin Polati	50%	10	1.000,00
TOTAL	100%	20	2.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é ilimitada, e todos respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais de acordo com o inciso VIII do art. 997 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2013, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe a sócia **ROBERTA BORDIN POLATI**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes a responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros ou perdas proporcionalmente a produção de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo único: Poderá a sociedade elaborar balanços em periodicidade mensal e/ou trimestral, sendo-lhe permitida a distribuição antecipada de lucros.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



SERVIÇOS MÉDICOS MANFRONI & POLATI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.241.205/0001-97

000147

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o sócio remanescente, desde que sejam profissionais habilitados e se forem de outras profissões regulamentadas os mesmos deverão ser registrados nos respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram para efeitos de enquadramento a condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



SERVIÇOS MÉDICOS MANFRONI & POLATI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.241.205/0001-97

000148

União da Vitória - PR, 01 de março de 2021.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Fábio Pilz
FÁBIO PILZ

2º TABELIÃO

Luís Antônio Roderjan Manfroni
LUIS ANTONIO RODERJAN MANFRONI

2º TABELIONATO DE NOTAS

Roberta Bordin Polati
ROBERTA BORDIN POLATI

Advogado:

José Tadeu Makiak Júnior
JOSÉ TADEU MAKIAK JÚNIOR
OAB/PR 65.545



[Handwritten marks and initials]

CARTÓRIO CASTAÇÃO - 3º SERVIÇO NOTARIAL
 Rua Itoranga, 33 - Centro - União da Vitória, PR - CEP: 84.600-150
 Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
LUIS ANTONIO RODERJAN MANFROMI

Em test. da verdade:
 União da Vitória PR
 05-03-2021 Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº 18124640VAA0000000344221U
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>






3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - União da Vitória, PR - CEP: 84.600-150
 Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
ROBERTA BORDIN PALADINI

Em test. da verdade:
 UNIÃO DA VITÓRIA, PR
 09-03-2021 Daniel Sebben - Escrevente

Selo Digital Nº 1813634CVAA00000005410211
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - União da Vitória, PR - CEP: 84.600-150
 Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
FABIO PILZ

Em test. da verdade:
 UNIÃO DA VITÓRIA, PR
 16-03-2021 Elvio Vitek - Escrevente Substituto

Selo Digital Nº 1813634CVAA0000000572921C
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.




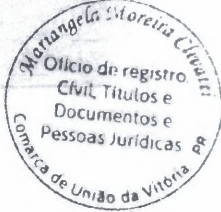

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 R. Castro Alves, 33 - Centro - União da Vitória, PR - CEP: 84.600-270
 Fone/Fax: (42) 3523-3183 - E-mail: segundajvauva@hotmail.com

Manangela Moreira Chivati
Oficial

PROTOCOLONº 0046920 REGISTRO Nº 0003338
 LIVRO A-070 F. 014/017
 União da Vitória - PR, 18 de março de 2021

[Signature]
 Cláudia Cristine Viadyka Maia - Escrevente

Selo 1812496PJAA00000000037219
 Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000150

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.241.205/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVICOS MEDICOS PILZ & POLATI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICOS MEDICOS PILZ & POLATI	PORTE EPP
-------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO ROD BR 476, KM 03	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 84.605-250	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAHELENA@WINTERCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-1192
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **11:17:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000151



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERVICOS MEDICOS MANFRONI & POLATI**
CNPJ: 19.241.205/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

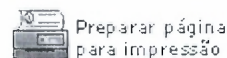
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:42 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **FAC0.0DDA.80C3.3086**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024022206-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.241.205/0001-97**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/04/2021 09h53min

Número	Validade
4355	26/05/2021

000153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SERVICOS MEDICOS PILZ & POLATI CNPJ: 19241205000197

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 12705 - Atividade principal: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço: BR-476, SN - Bairro SAO JOAQUIM - Compl. SALA 02 - ANEXO HOSPITAL SÃO CAMILO - CEP 84.605-250

Código de Controle _____

CW24WC3ZHZKLIUU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 26 de Abril de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.241.205/0001-97**Razão Social:** SERVICOS MEDICOS MANFRONI E POLATI**Endereço:** ROD BR 476 KM 03 S/N SALA 02 / SAO JOAQUIM / UNIAO DA VITORIA /
PR / 84605-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 19/05/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042002284396415721

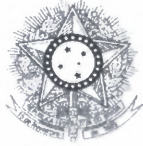
Informação obtida em 26/04/2021 09:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

b2

g

b2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS MEDICOS PILZ & POLATI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.241.205/0001-97
Certidão n°: 13465052/2021
Expedição: 26/04/2021, às 09:55:37
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS MEDICOS PILZ & POLATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.241.205/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI, CNPJ 19.241.205/0001-97.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 26 de abril de 2021.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 26/04/2021

CNES: 7400284 Nome Fantasia: SERVICOS MEDICOS PILZ E POLATI CNPJ: 19.241.205/0001-97 **000157**
 Nome Empresarial: SERVICOS MEDICOS PILZ E POLATI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: ROD BR 476 KM 03 Número: S/N Complemento: SALA 2
 Bairro: SAO JOAQUIM Município: 412820 - UNIAO DA VITORIA UF: PR
 CEP: 84605-250 Telefone: (42)3522-1192 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 06
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ROBERTA BORDIN POLATI
 Cadastrado em: 26/12/2013 Atualização na base local: 16/04/2021 Última atualização Nacional: 24/04/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:30 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 27 MAR/2009

NOME: FÁBIO PILZ

FILIAÇÃO: LAURINDO PILZ
IVONE PILZ

NATURALIDADE: SÃO BENTO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 3988 LV-B-14 FL. 158
CERT. KOERNER-PORTO UNIAO SC.

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA DO DETENTOR: *Fábio Pilz*

PROFISSÃO: RADIOSCOPISTA

LEI Nº 7.116 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Fábio Pilz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: LAURINDO PILZ
IVONE PILZ

NATURALIDADE: SÃO BENTO DO SUL-SC

RG: 2.378.232/SSP-SC

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE CUSTÓDIA	SERIE	TOMAS
23/08/1994	00032307770006	0021	074

CPF: [REDACTED]

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: CURITIBA-PR, 30/12/2009

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *Miguel Krause Krause*

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 4.206/72

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: FÁBIO PILZ

CRM Nº: 20131 DATA DE REGISTRO: 06/01/2006

SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 22/10/1976

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fábio Pilz*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE

[REDACTED]

FÁBIO PILZ

22/10/1976

(Handwritten marks and signatures)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FÁBIO PILZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº [REDACTED] desde **06/01/2006**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/07/2021. ✓

Chave de validação [66ff3e1b907cd82185a09b49a845ca0d2c98d5c0](#)

Emitida eletronicamente via internet em 26/04/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

h
[assinaturas manuscritas]



000160

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **FÁBIO PILZ** - CRM-PR [REDAZIDA] possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
UROLOGIA	Não Informada	[REDAZIDA]	25/02/2008

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação [e8a195f5f6bd5f9fa0bf7157083e63d8d07a4adf](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 25/02/2008, no livro nº. 31, RQE nº. [REDAZIDO], folha nº. 15349, a qualificação do médico(a),

FÁBIO PILZ, CRM nº. [REDAZIDO]

na especialidade de

UROLOGIA

Chave de validação [97c021b88489b52fd8154217ba311763c532ba34](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

[Assinaturas manuscritas em azul]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FÁBIO PILZ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. [REDAZIDO] conforme períodos abaixo:

Períodos

31/01/2003	a	08/06/2004
06/01/2006	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. [e74c8bfec91bb2af4b35c393c268694f32c3b7df](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **FÁBIO PILZ**, com situação **Ativo**, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. [REDACTED] e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **b013e7e92252e636dc5cae1fe006d82e4a8a9e52**

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ba'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a circular scribble.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'q'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'h'.



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968



O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Medicina*, em 21 de dezembro de 2002, confere o título de Médico a

Fábio Pilz

brasileiro, natural de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, nascido no dia 22 de outubro de 1976, portador da cédula de identidade nº [redacted] expedida pela Secretaria da Segurança Pública/SC

e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Passo Fundo-RS, 21 de dezembro de 2002.

Dorotéia Marques da Silva
Dorotéia Marques da Silva
Secretária Geral dos Cursos

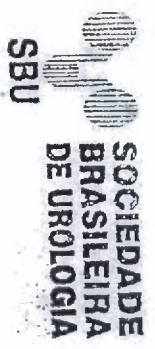
[Signature]
Diplomado

[Signature]
Rui Getúlio Soares
Reitor



Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Urologia



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA

ao

DR. FÁBIO PILTZ



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.

São Paulo, 6 de novembro de 2009

Quereil

Dr. José Luiz Soares de Amaral
Presidente da AMMB

[Signature]

Dr. Almiri Muniz de Moraes
Secretário Geral da AMMB

[Signature]

Dr. Fábio Piltz de O. Jacobino
Presidente da SBU

[Signature]

Dr. Sílciano Erivo
Secretário Geral da SBU



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM **CNPJ** **Inscrição** **Validade**
[Redacted] 19.241.205/0001-97 07/07/2014 07/07/2021

Razão Social
SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI - EPP

Endereço
ROD BR 476 - SÃO JOAQUIM, 0, KM 03 S/N SL 02

Responsável
23323 - ROBERTA BORDIN POLATI

Nome Fantasia
SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI - EPP

Município / UF **CEP**
UNIÃO DA VITÓRIA / PR 84605-250

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 07/07/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 1c72dcfc1bea861871dfc0d7218c06bd90c30b49

Emitida eletronicamente via internet em 22/04/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

000166

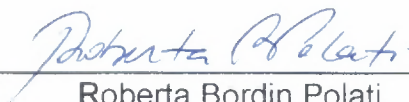
SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI
ROD BR 476, KM 03 – SALA 02 – BAIRRO SÃO JOAQUIM
UNIÃO DA VITÓRIA – PR CEP: 84.605.250
CNPJ: 19.241.205/0001-97

000167

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº007/2021

A Licitante SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI inscrita no CNPJ SOB O Nº 19.241.205/0001-97, sediada na Rod. BR 476, KM 03, sala 02, Bairro São Joaquim União da Vitória – PR, por intermédio de sua representante legal a SRA. ROBERTA BORDIN POLATI, médica, inscrita no CPF Nº [REDACTED] e RG Nº [REDACTED] SESP-II SC, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2021



Roberta Bordin Polati
CPF: 19.241.205/0001-97
Serviços Médicos Pilz & Polati
CNPJ: 19.241.205/0001-97



SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI
ROD BR 476, KM 03 – SALA 02 – BAIRRO SÃO JOAQUIM
UNIÃO DA VITÓRIA – PR CEP: 84.605.250
CNPJ: 19.241.205/0001-97

000168

ANEXO III

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº007/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

A Licitante SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI inscrita no CNPJ SOB O Nº 19.241.205/0001-97, representada por ROBERTA BORDIN POLATI, médica, inscrita no CPF Nº [REDACTED] RG Nº [REDACTED] SESP/II SC, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, sendo consulta cardiológica, neurologia, infectologia, reumatologista, consulta vascular, oftalmológica, urologia, hematologia e nefrologia, conforme detalhados no anexo 1, nos termos do Chamamento Público nº. 007/2021, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2021



Fabio Pilz

CPF: [REDACTED]



Roberta Bordin Polati

CPF: [REDACTED]

Serviços Médicos Pilz & Polati

CNPJ: 19.241.205/0001-97



SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI
ROD BR 476, KM 03 – SALA 02 – BAIRRO SÃO JOAQUIM
UNIÃO DA VITÓRIA – PR CEP: 84.605.250
CNPJ: 19.241.205/0001-97

000169

ANEXO V

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTO

Eu, FABIO PILZ, médico, inscrito no CRM/PR N.º [REDACTED] CPF N.º [REDACTED]
RG N.º [REDACTED] SESP - II SC DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor
público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal
em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2021



FABIO PILZ

CPF: [REDACTED]



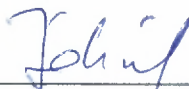
SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI
ROD BR 476, KM 03 – SALA 02 – BAIRRO SÃO JOAQUIM
UNIÃO DA VITÓRIA – PR CEP: .84.605.250
CNPJ: 19.241.205/0001-97

000170

ANEXO V
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2021
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTO

Eu, FABIO PILZ, médico, inscrito no CRM/PR N.º [REDACTED] CPF N.º [REDACTED]
RG N.º [REDACTED] SESP - II SC DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor
público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal
em contratar com o Município de Cruz machado.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2021



Fabio Pilz

CPF: [REDACTED]



Roberta Bordin Polati

CPF: [REDACTED]

Serviços Médicos Pilz & Polati



SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI
ROD BR 476, KM 03 – SALA 02 – BAIRRO SÃO JOAQUIM
UNIÃO DA VITÓRIA – PR CEP: 84.605.250
CNPJ: 19.241.205/0001-97

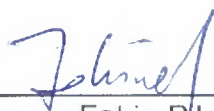
000171

ANEXO II
FICHA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº007/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, sendo consulta cardiológica, neurologia, infectologia, reumatologista, consulta vascular, oftalmológica, urologia, hematologia e nefrologia, conforme detalhados no anexo 1, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

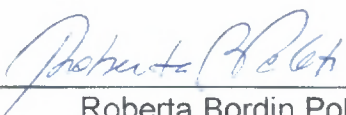
Nome/Razão Social: SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI			
CNPJ/CPF: 19.241.205/0001-97			
Nome Fantasia: SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI			
Endereço: ROD BR 476, KM 03 SALA 02		BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA		CEP: 84.605-250	ESTADO: PR
Email: recepcao@wintercontabilidade.com.br		TELEFONE: (42) 35221192	
Nome do Profissional: FABIO PILZ - CRM: [REDACTED] - PR			
CPF nº.: [REDACTED] RG nº.: [REDACTED] exp. SESP/II SC – Data Nasc: [REDACTED]			
Filiação: Pai: Laurindo Pilz - Mãe: Ivone Pilz			
Especialidade: UROLOGIA			
DADOS BANCÁRIOS			
Nome do Banco	Nº Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Cruz Machado, 26 de Abril de 2021



Fabio Pilz

CPF: [REDACTED]



Roberta Bordin Polati

CPF: [REDACTED]

Serviços Médicos Pilz & Polati
CNPJ: 19.241.205/0001-97







SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI
ROD BR 476, KM 03 – SALA 02 – BAIRRO SÃO JOAQUIM
UNIÃO DA VITÓRIA – PR CEP: 84.605.250
CNPJ: 19.241.205/0001-97

000172

PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº007/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

A empresa Serviços Médicos Pilz & Polati apresenta proposta de preços, nos termos do Chamamento Público 007/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.ME D.	QTDE DO ITEM	PREÇO UNIT. MÁXIMO	PREÇO TOTAL
7	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM UROLOGIA	UN	40	200,00	8.000,00
TOTAL					8.000,00

Cruz Machado, 21 de maio de 2021.

Fabio Pilz

CPF: _____

Roberta Bordin Polati
Roberta Bordin Polati

CPF: _____

Serviços Médicos Pilz & Polati
CNPJ: 19.241.205/0001-97

SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI
ROD BR 476, KM 03 – SALA 02 – BAIRRO SÃO JOAQUIM
UNIÃO DA VITÓRIA – PR CEP: .84.605.250
CNPJ: 19.241.205/0001-97

000173

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2021

Eu, FABIO PILZ, médico, inscrito no CRM/PR N.º [REDACTED], CPF N.º [REDACTED]
RG N.º [REDACTED] SESP - II SC, declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no EDITAL.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2021



Fabio Pilz

CPF: [REDACTED]



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2021

Eu, FABIO PILZ, médico, inscrito no CRM/PR N° [REDACTED], CPF N° [REDACTED],
RG N° [REDACTED] SESP - II SC, declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no EDITAL.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2021



Fabio Pilz

CPF: [REDACTED]



Roberta Bordin Polati

CPF: [REDACTED]

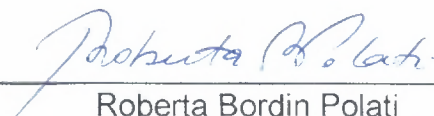
Serviços Médicos Pilz & Polati

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº007/2021

A Licitante SERVIÇOS MÉDICOS PILZ & POLATI inscrita no CNPJ SOB O Nº 19.241.205/0001-97, sediada na Rod. BR 476, KM 03, sala 02, Bairro São Joaquim União da Vitória – PR, por intermédio de sua representante legal a SRA. ROBERTA BORDIN POLATI, médica, inscrita no CPF [REDACTED] e RG Nº [REDACTED] SESP-II SC, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2021



Roberta Bordin Polati
CPF: 19.241.205/0001-97
Serviços Médicos Pilz & Polati
CNPJ: 19.241.205/0001-97

